

Sessão de 5 de Julho de 1937

Presidente :- O Excelentíssimo Senhor Doutor Manuel Lopes Marques. - Presentes :- Os Excelentíssimos Leitores Doutor Agostinho Felício, Ferreira Casiro, delegado de Saúde do concelho; doutor Augusto Duarte Fernandes Lapaço, veterinário municipal; Engenheiro Miguel Alberto Marques Ribeiro, chefe da Repartição Técnica da Câmara Municipal e o Senhor Doutor Realias do Passaricó Fernandes, na qualidade de contribuinte eleito pelo Concelho Municipal.

Aberta a sessão ás dezassis horas e lida e lida e lida  
foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, de  
pois do Excecellentissimo Senhor Doutor Felício Pereira  
fazer a seguinte consideração acerca do officio nu-  
mero cento e oito do Excecellentissimo Senhor Super-  
tor - Chefe da Direcção Geral de Saúde :- Foi sob a sua  
interferencia que a referida entidade officiou a  
Excecellentissima Câmara pedindo as providencias  
apontadas no mencionado officio. A Comissão to-  
mou conhecimento. - Correspondencia - Officio nu-  
mero quinhentos e setenta e seis datado de tres  
de Maio ultimo, do Excecellentissimo Senhor Presi-  
dente da Comissão Administrativa da Câmara  
Municipal desta cidade, solicitando desta Comissão  
o parecer sobre as medidas a tomar no sentido  
de evitar a divagação de cães vadios e a continua-  
ção dos insistentes casos de raiva. - Logo o as-  
sumto á discussão foi deliberado por maioria in-  
formar a Excecellentissimo Senhor Presidente da refe-  
rida Câmara, de que a medida radical a tomar  
no sentido de ser impedida a divagação de cães  
vadios seja a obrigatoriedade, elleo ao acanto,  
de conduzir os animais presos pela collara na  
area desta cidade. - Quanto ás providencias a  
tomar no sentido de evitar a continuada dos in-  
sistentes casos de raiva, foi tambem resolvido  
por maioria communicar ao Excecellentissimo Senhor  
Presidente da referida Câmara, que a medida radical  
adoptar nesse sentido, seja a obrigatoriedade da  
vacina profiláctica a todos os animais de especie  
canina, sempre que seja possível. - Officio numero  
mil e trinta e cinco, de vinte e oito de Junho do  
corrente anno, do Excecellentissimo Senhor Doutor  
Delegado de Saúde deste concelho, pedindo que a  
Comissão remova a pedido de qualquer dos membros.

6

Foi deliberado sempre que seja necessario a Commissão reunir a pedido de qualquer dos membros. - Diver-  
sos Assuntos: - O Excelentissimo Senhor doutor  
Helicio Pereira, na qualidade de Delegado de Saúde,  
pedindo a palavra, apresenta as seguintes pro-  
postas: - Primeira - Que as estruções sanitarias  
sejam afastadas da zona urbanizada. Segunda -  
Que a limpeza da cidade seja feita o mais  
cedo possibile e ás horas de melhor transit. -  
Terceira - Que os homens encarregados da pe-  
quena limpeza, com caixas portaveis, sejam  
munidos de desinfectante para os esgotos, que  
porventura encontrarem na via publica, constituin-  
do assim uma especie de brigada sanitaria. -  
Quarta: - Que as varjetas sejam lavadas o  
mesmo e tambem devidamente desinfectadas. -  
Quinta - Que se aprese a construção do cole-  
tor de esgotos da Avenida dos Combatentes da  
Grande Guerra. - Sexta - Que se vigie cuidado-  
samente o entrançamento em anilhas, as Garra-  
minhas por forma a que não se infringam as  
condições sanitarias a observar. O Senhor Presi-  
dente pediu as propostas á discussão, foram as mes-  
mas aprovadas por unanimidade, as quais vão  
ser submetidas á apreciação da Excelentissima  
Câmara, afim de resolver o que for melhor en-  
tender. Não havendo mais nada a tratar o Senhor  
Presidente encerrou a sessão do que para constar se  
lavou a presente acta.

Ante mim  
Agostinho Helicio Pereira  
Antônio Duarte Fernandes  
Juiz de Paz do Rio de Janeiro  
G. R. S. M. C. C. C. S. S. S. S.